



Câmara Municipal de Vereadores Armazém

Estado de Santa Catarina

MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2026

Assunto: MOÇÃO DE APOIO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DE AUTORIA DO DEPUTADO ESTADUAL Altair Silva, QUE INSTITUI PISO SALARIAL AOS MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA E VEÍCULOS DA SAÚDE NO ESTADO DE SANTA CATARINA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Armazém, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por proposição do Vereador **Zacarias Cardoso Nunes**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem à presença do Plenário propor a presente **Moção de Apoio** ao Projeto de Lei Complementar em tramitação na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, que altera a Lei Complementar nº 459/2009, instituindo piso salarial específico aos motoristas de ambulância e veículos da saúde.

JUSTIFICATIVA

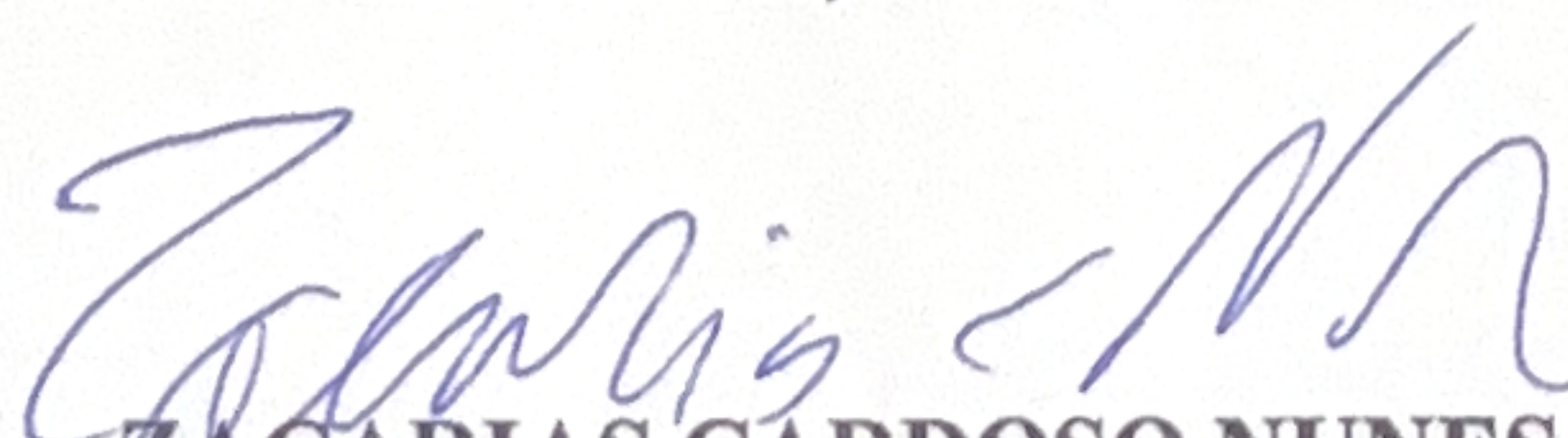
A presente proposição visa manifestar o reconhecimento institucional desta Casa Legislativa quanto à relevância e justiça social contidas no referido projeto, que fixa o piso salarial no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) aos profissionais responsáveis pelo transporte de pacientes. É notório que os motoristas de ambulância exercem função essencial no sistema público de saúde, sendo muitas vezes responsáveis pelo deslocamento de pacientes em situações de urgência e emergência, o que demanda não apenas habilidade técnica, mas também elevado grau de responsabilidade, preparo emocional e compromisso com a vida humana.

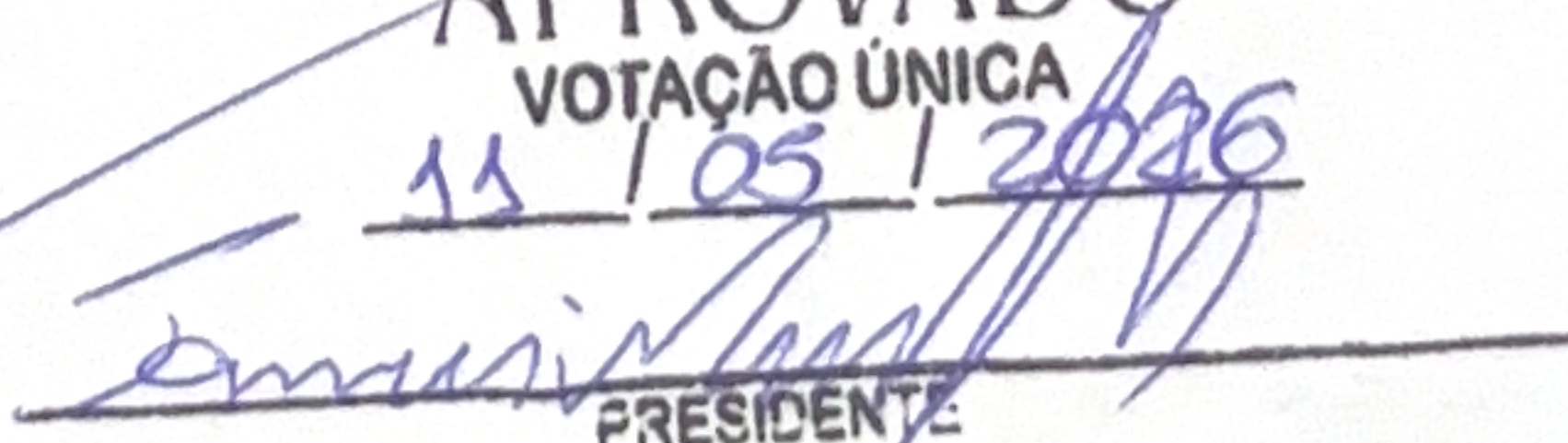
No âmbito dos Municípios, especialmente em localidades de menor porte como Armazém, tais profissionais assumem papel ainda mais relevante, atuando como elo fundamental entre a população e os serviços de saúde de média e alta complexidade. A valorização desses trabalhadores, por meio da instituição de piso salarial digno, representa medida de justiça e reconhecimento, além de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população. Diante disso, esta Casa Legislativa manifesta seu integral apoio à iniciativa parlamentar, entendendo tratar-se de medida alinhada aos princípios da dignidade da pessoa humana e da valorização do serviço público.

DISPOSITIVO

Diante do exposto, requer-se que seja encaminhada a presente **Moção de Apoio** ao autor da proposição, bem como aos demais Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, para ciência e consideração.

Sala das Sessões, 04 de maio de 2026.


ZACARIAS CARDOSO NUNES
Vereador (PROGRESSISTAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARMazém
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
11 / 05 / 2026

PRESIDENTE

Jamir Michels Mendes
Presidente da Câmara de
Vereadores de Armazém